

RELATÓRIO
CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SÃO PAULO
REGIONAL CIDADE ADEMAR

Local: CEU Alvarenga / Estrada do Alvarenga, 3752

Data: Sexta-feira, 14 de agosto de 2015.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Fernando Haddad

Prefeito

Luciana de Toledo Temer Lulia

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

Chefe de Gabinete

Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

Sociedade Civil – Titulares

Carlos Nambu (coordenação)

Natanael de Jesus Oliveira

Valeria da Silva Reis Ribeiro

Sociedade Civil – Suplentes

Daniel Martins Silva

Vera Aparecida Salgueiro Pereira

SMADS

Ana Maria de Almeida E. Cotic

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

Conceição Lopes S. Mingato

Maria Izabel Rangel de Souza

Mirella Ferraz

Vânia Baptista Nery

FAS/SP

Regina Nascimento da Silva

Tatiana Penna Madeira

Ricardo de Lima

FEBAS

Elisabete Antolino

Elisabete Clementino Ferreira Lopes

Lucy Leite Balby

Poder Público - Titulares

Cássia Goreti da Silva

Gabriela Biazi Justino da Silva

Walter Antonio Morato

Poder Público Suplentes

Claudia Elizabete da Silva

Secretária Executiva

Daiane Silva Liberi

Susana de Almeida Silva

Comissão de Apoio a Infraestrutura

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)

Kátia Cilena Gregorio (ESPASO)

Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)

Pierra Barbosa Venturato (Cerimonial)

Rosana Costa Correa Parra (CGA)

Comissão Regional

Sociedade Civil

Maria Cecília Apostolopoulos (Coord.)

Bruna Cristina Neves Carnelossi

Pamela dos Santos Pereira

Rafael Fernandes Freitas

Poder Público

Eliana Maria da Rocha (Coordenação)

Gerson Alves de Souza

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Equipe Técnica

Brisa Serena Nascimento Guedes
Carolina Lopes de Oliveira
Cláudia de Lima Rocco e Costa
Claudiomar Queiroz da Cruz
Cristiane da Costa Santos
Daniel Machado
Daniela Kawano
David Ohannes Bezirgianian
Edson Luiz Pereira
Elizangela Claro
Fábio Candido Bezerra
Felipe Nicoletti Ribeiro

Fernanda Cândido Bezerra
Jefferson de Souza Santana
Jorge Fernando Ribeiro
Marcel de Paula Silva
Marcelo Pinzetta
Maria Luiza Roda e Silva
Mariane Oliveira da Silva
Patrícia Alves de Mendonça
Robson Ferreira da Silva
Vinícius de Oliveira Simões
Wilson Pinzetta

Palestrante

Profa. Ivone Pereira da Silva

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	DRU - Desvinculação da Receita da União
CEF – Caixa Econômica Federal	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	EIS – Escritório de Inclusão Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	LOA – Lei Orçamentária Anual
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MC – Ministério das Cidades
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MEC – Ministério da Educação
	MF – Ministério da Fazenda
	MP – Ministério Público
	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

MS – Ministério da Saúde	SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município
MSE – Medida Socioeducativa	SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)
MT – Ministério dos Transportes	SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano
NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos	SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social	SEE – Secretaria Estadual de Educação
PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família	SEF – Supervisão de Eventos Funcionais
PBF – Programa Bolsa-Família	SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação
PEA – População Economicamente Ativa	SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento
PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego	SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal	SF – Secretaria de Finanças
PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família	SGD – Sistema de Garantia de Direitos
PLAS – Plano Municipal de Assistência Social	SIAl – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais
PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação	SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios	SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo
PNAS – Política Nacional de Assistência Social	SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência
PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.	SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua
PPA – Plano Plurianual	
PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS	
PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município	
PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens	
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania	
PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo	
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)	
PSF – Programa de Saúde da Família	
PTR – Programa de Transferência de Renda	
RMSP – Região Metropolitana de São Paulo	
SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão	

Sumário

1.	Introdução	3
1.1	Temática e Objetivos	6
2.	Credenciamento	8
2.1	Perfil dos Participantes	10
3.	Realização	12
3.1	Programação.....	12
3.2	Plenária Inicial	13
3.2.1	Composição da Mesa de Abertura.....	13
3.2.2	Palestra Magna	14
3.2.3	Composição de trabalho	15
3.2.4	Leitura e aprovação do Regimento Interno.....	16
3.2.5	Regimento Interno Aprovado	17
4.	Relatório por Dimensão	22
4.1	Dimensão 1	22
4.1.1	Participação.....	22
4.1.2	Relatoria.....	22
4.1.3	Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno.....	28
4.2	Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”	29
4.2.1	Participação.....	29
4.2.2	Relatoria.....	29
4.2.4	Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno	33
4.3	Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”	34
4.3.1	Participação.....	34
4.3.2	Relatoria.....	34
4.3.3	Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais.....	37
4.3.4	Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno	39
4.4	Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”	40
4.4.1	Participação.....	40

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

4.4.2	Relatoria.....	40
4.4.3	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais.....	44
4.4.4	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno.....	45
4.5	Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”	46
4.5.1	Participação.....	46
4.5.2	Relatoria.....	46
4.5.3	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais.....	50
4.5.4	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno.....	51
5.	Plenária Final	52
5.1	Moções	52
5.2	Prioridades Dimensões	53
5.3	Eleição de delegados e candidatos a delegados	58
6.	Avaliações da Conferência Regional de CIDADE ADEMAR	62

ANEXOS

Anexo 1	Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética
Anexo 2	Apresentação SAS CIDADE ADEMAR
Anexo 3	Apresentação Palestra Magna
Anexo 4	Dinâmica de Grupo – “Escuta por Minuto”
Anexo 5	Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo
Anexo 6	Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária
Anexo 7	Relação de Delegados
Anexo 8	Relatório de Visita Técnica
Anexo 9	Fichas de Avaliação
Anexo 10	Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS
Anexo 11	Documentação Fotográfica
Anexo 12	Fichas Originais e completas dos Conferencistas
Anexo 13	Lista de Presença Original
Anexo 14	Lista de Presença de Convidados e Observadores
Anexo 15	Moções Originais
Anexo 16	CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

*“O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa”.*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências.**

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

“A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”, e em seu Art. 125 institui que: O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais.”

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa realizar-se de fato nos marcos **do SUAS**. O tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema “o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

1.1 **Temática e Objetivos¹**

Eixo Norteador: As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

Tema: Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

Lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Objetivo: Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

Subtemas

Subtema 1 – O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

Subtema 2 – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

Subtema 3 – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

¹ Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Dimensões

Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Dimensão 2 – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.

Dimensão 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

Dimensão 4 – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.

Dimensão 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

2. Credenciamento

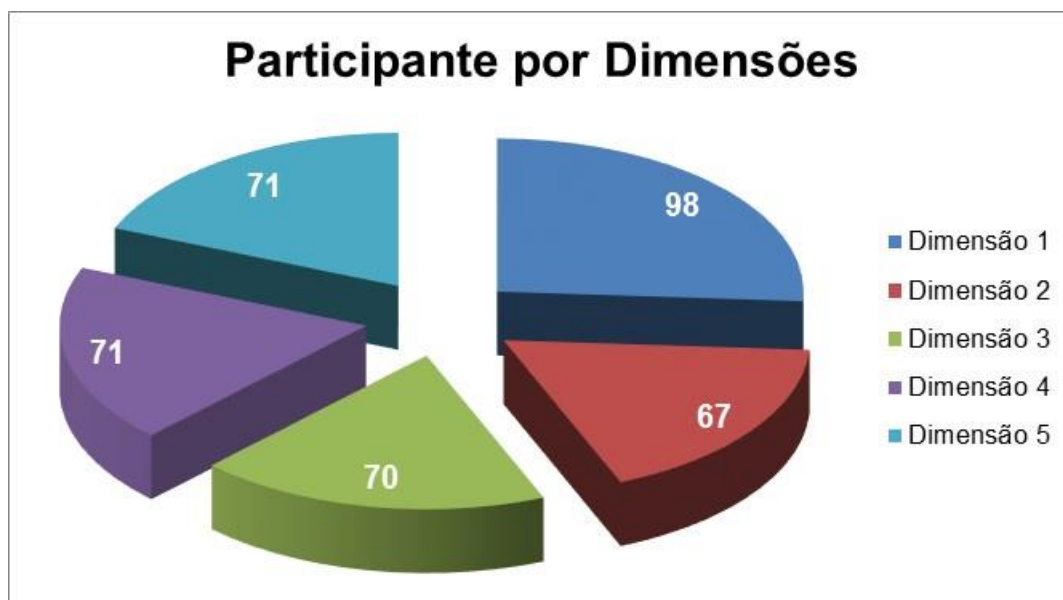
O credenciamento foi iniciado às 7h30 e encerrado às 11h40, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de CIDADE ADEMAR** foram os seguintes:

- 338 (trezentos e trinta e oito) participantes inscritos *online*;
- 39 (trinta e nove) participantes inscritos presencialmente;
- 05 (cinco) participantes inscritos após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 1 (uma) sala por dimensão para a realização dos trabalhos em grupo;
- Total no final do credenciamento: **377** participantes



<u>Categoria</u>	
Entidade / Organização	13
Trabalhador CLT	302
Usuário	38
Subtotal Sociedade Civil:	353
Gestão de SUAS	9
Trabalhador / Servidor	15
Subtotal Poder Público:	24
Convidados e Observadores	49
Conselheiros	5
Total:	431

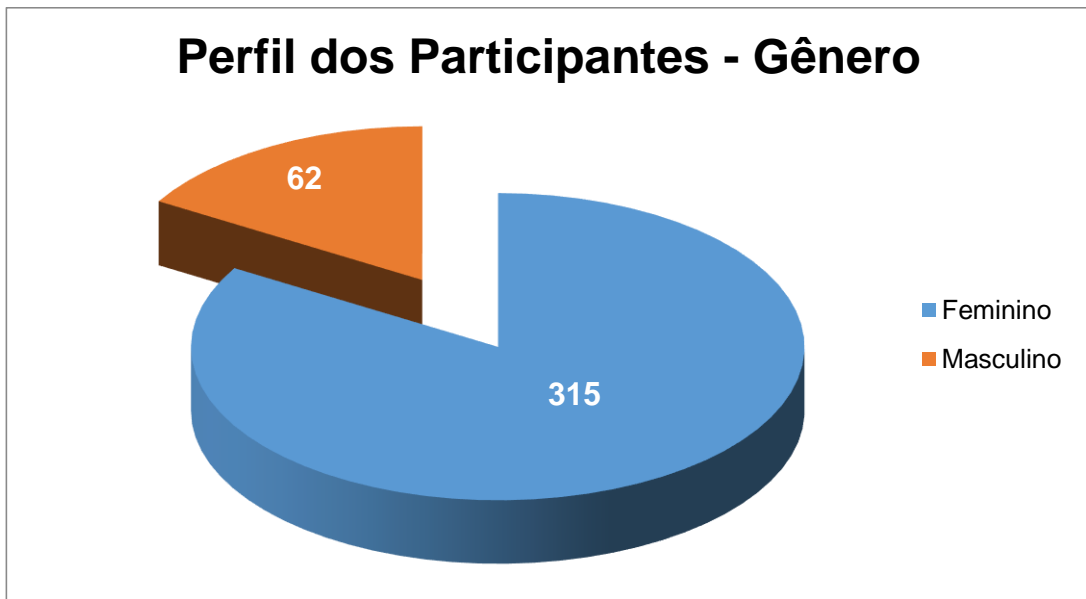
Conferência Regional de CIDADE ADEMAR



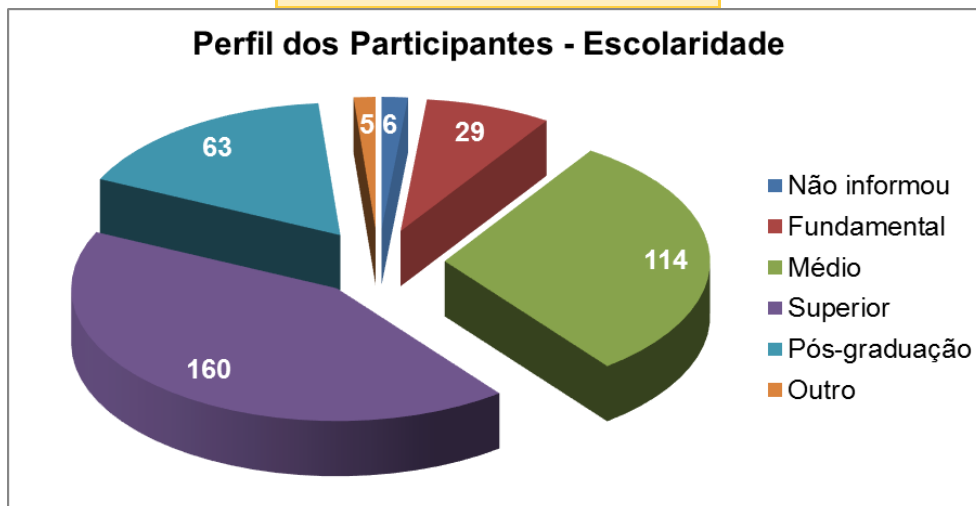
<u>Dimensões</u>	
Dimensão 1	98
Dimensão 2	67
Dimensão 3	70
Dimensão 4	71
Dimensão 5	71
Total:	377

As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no **Anexo 1**, ao final deste relatório.

2.1 Perfil dos Participantes

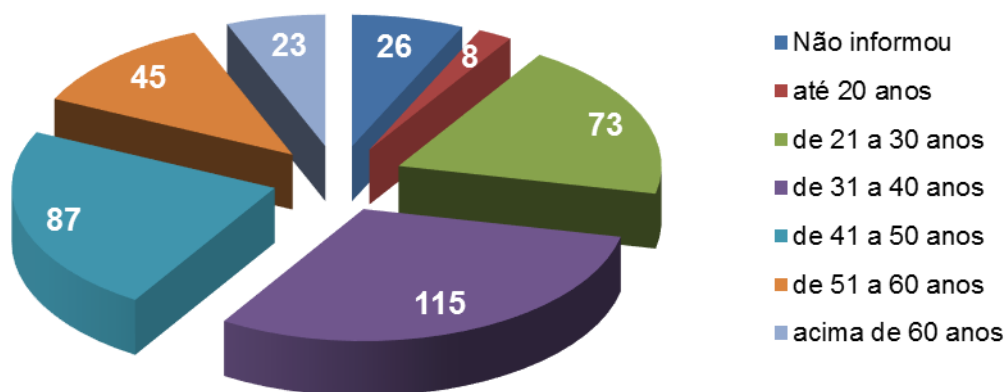


<u>Gênero</u>	
Feminino	315
Masculino	62
Total:	377



<u>Escolaridade</u>	
Não informou	6
Fundamental	29
Médio	114
Superior	160
Pós-graduação	63
Outro	5
Total:	377

Perfil dos Participantes -Faixa etária



Faixa etária	
Não informou	26
até 20 anos	8
de 21 a 30 anos	73
de 31 a 40 anos	115
de 41 a 50 anos	87
de 51 a 60 anos	45
acima de 60 anos	23
Total:	377

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

3. Realização

A Conferência Regional de Assistência Social de CIDADE ADEMAR foi realizada na sexta-feira, dia 14 de agosto de 2015, no CEU Alvarenga, localizada à Estrada do Alvarenga, 3752, no bairro de Pedreira.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS de Cidade Ademar é composta dos distritos de Cidade Ademar e Pedreira, cuja área é de 30,70km² e a população de 410.998 habitantes. Possui 2 (dois) CRAS, 1 (um) CREAS e 46 (quarenta e seis) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

3.1 Programação

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
7h30m	11h10m	Credenciamento
8h15	9h15m	Café da Manhã
9h24m	11h58m	Plenária de Abertura
10h18m	11h17m	Palestra Magna
11h09m	11h55m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
12h	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço
<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	16h	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
16h15m	16h32m	Aprovação das Moções
16h35m	16h56m	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
16h58m	17h23m	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h25m	Encerramento
17h15m	18h	Café da Tarde

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

3.2 Plenária Inicial

Às 9h 01m teve início a plenária inicial da **Conferência Regional de Assistência Social de CIDADE ADEMAR**. Foi apresentado um vídeo sobre o CEU Alvarenga, espaço no qual está sendo realizada a Conferência Regional

A mestre de cerimônia, Maria Nice Pereira Leite, dá às boas vindas e anuncia os componentes da mesa:

3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Sra. Cássia Goreti da Silva	Presidenta do COMAS
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Regina Lea Gabel Gebrim	Supervisora da SAS Cidade Ademar
Sr. Francisco Loprete	Subprefeito de Cidade Ademar
Sra. Luci Aparecida Guidio Godinho	Gestora do CEU Alvarenga
Sr. Gerson Alves de Souza	Coordenador da Comissão Organizadora Regional, representante do Poder Público
Sra. Regilania Moreira Monte	Coordenadora da Comissão Organizadora Regional, representante da Sociedade Civil

Ao término da composição da mesa, os participantes cantaram o hino nacional.

A mestre de cerimônia afirma que a Conferência Regional de Cidade Ademar, que dará subsídio para a Conferência Municipal e agradece a colaboração das organizações conveniadas a SAS Cidade Ademar, que auxiliaram na organização e na infraestrutura, aos trabalhadores (as) da sociedade civil e do poder público, da rede conveniada e o Comitê Regional da Conferência. Agradece a gestora do CEU Alvarenga e passa a palavra ao Coordenador da Comissão Organizadora Regional, representante do Poder Público, que agradece a presença de todos e deseja um bom dia de trabalho. Na sequência todos os membros da mesa saudam os participantes desejando um bom dia de trabalho

O Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social, em nome da presidenta, cumprimentou as

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

autoridades e parabenizou todos os participantes afirmando que a conferência depende do empenho dos participantes e do trabalho das coordenadoras regionais.

A Presidenta do COMAS, dá as boas-vindas, afirma estar na 25ª conferência regional, e diz que está muito feliz de encontrar pessoas que estão construindo a AS há muitos anos, saudou a comissão organizadora central, tanto a gestão quanto a sociedade civil, a Katia Gregório, Natanael e Ana Cotic da Regional de Santo Amaro, mas está na coordenação Sul. Declarou, então, aberta a conferência.

A mesa foi desfeita e houve a palestra da Supervisora de Assistência Social, informando os dados da região (anexo 2). Após essa primeira apresentação, a mestre de cerimônias então apresentou a Profa. Ana Maria Castilho Dias para a realização da Palestra Magna.

3.2.2 Palestra Magna

A palestrante Professora Ana Maria Castilho Dias, Graduada em Serviço Social pelas Faculdades Metropolitanas Unidas e Especialista em Gestão de Políticas Públicas Sociais pela Universidade Bandeirante de São Paulo, iniciou a apresentação da Palestra Magna.

Ana, que atuou como assistente social na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social de São Paulo por 35 anos, foi Membro Titular do Conselho de Monitoramento da Política de Direitos da Pessoa em Situação de Rua na Cidade de São Paulo para o biênio de 2007 a 2009. Atualmente, é responsável por elaborar e executar projetos de capacitação e formação de pessoas no contexto das organizações da sociedade civil sem fins econômicos que atuam em atividades de mérito público, em especial, na área de Assistência Social.

Após cumprimentar todos os presentes, a mestre deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no **Anexo 3**. Ao término de sua apresentação, a Profa. Ana saudou a participação de todos.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

3.2.3 Composição de trabalho

Mesa de Trabalho	
<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Regina Lea Gabel Gebrim	Supervisora da SAS Cidade Ademar
Sra. Maria Cecília Herzer	Representante da Sociedade Civil
Sr. Gerson Alves de Souza	Coordenador da Comissão Organizadora Regional, representante do Poder Público
Sra. Regilania Moreira Monte	Coordenadora da Comissão Organizadora Regional, representante da Sociedade Civil

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

<u>Referência</u>	<u>Alteração</u>
Título	Inclusão da palavra Regional após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.
Capítulo I, Art. 8º §1º	Alteração do trecho “ <i>que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento</i> ” para “ que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento ”
Capítulo III – dos Grupos	Inclusão da letra A , após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;
Capítulo V	Correção da descrição da Resolução COMAS de 1017 e 1018/2015 para 1017 e 1016/2015
Capítulo V, Art. 17º, VI, §3º	Inclusão da palavra candidatos antes da palavra Delegados
Capítulo V, Art. 17º, VII	Inclusão do termo candidatos a delegados no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo
Capítulo V, Art. 18º, Par. Único	Inclusão do termo candidato a antes de Delegado

Durante a leitura do Regimento Interno:

<u>Referência</u>	<u>Propostas</u>	<u>Texto Aprovado</u>	<u>Votos</u>
Capítulo V, Art 17º, Inciso 3	Destaque de Esclarecimento sobre participação em pelo menos duas conferencias pelos delegados. Esclarecido que essa participação é apenas para os conselheiros.		

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste às 11h15 a plenária inicial da **Conferência Regional de CIDADE ADEMAR** foi encerrada.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

3.2.5 Regimento Interno Aprovado

**MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS REGIONAIS
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO
TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”**

CAPÍTULO I - Da Organização

Art. 1º - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

Art. 3º - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

Art. 4º - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

Art. 5º - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;

II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;

III– Um representante da SAS;

IV- Um representante da Sociedade Civil.

§ 1º – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - Cabe aos Coordenadores:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º - Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

Art. 6º - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembléias Regionais nas 31 regiões da SAS.

Parágrafo Único - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º - Serão participantes da Conferência Regional:

I - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

II - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);

III - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS (CLT) e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;

IV - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;

V - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

VI - Autoridades convidadas e presentes;

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

VII - Convidados e Observadores.

§ 1º - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 (quinze) anos e 11(onze) meses, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS - CLT), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º - Participação na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

Art. 8º - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão.

§ 1º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela Empresa para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato à Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou à Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º - A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h00 – Início do credenciamento;

08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;

09h00- Palestra Magna e debate;

10h41 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes;

11h00 – Trabalho dos grupos;

13h00 – Intervalo para almoço;

14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por Dimensões;

15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;

17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e candidatos a delegados para a X Conferência Estadual de Assistência Social;

18h00 – Encerramento.

Parágrafo Único – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10 - A Conferência Regional terá como tema “**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”.

§1º - Subtemas:

I - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

II - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

III - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

§2º - Dimensões:

I – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

II - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

III - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

IV - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

V - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

CAPÍTULO III A – Dos Grupos

Art. 11 - Os participantes serão subdivididos em grupos.

§ 1º - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.

§ 2º - Cabe ao Facilitador do Grupo:

I – Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V – Controlar o tempo.

§ 3º - Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

Art. 12 - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 13 - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.

§ 2º – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

§ 3º - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

CAPÍTULO IV - Do Plenário Final

Art. 14 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 10% dos participantes.

Art. 15 – No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

III - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2 (dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

V - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 16 - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.

§ 1º – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)

Art. 17 – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

I - Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.

II - Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime CLT) e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores),

a) Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

b) Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

III - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

IV - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (CLT) e Usuários serão eleitos:

a) Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

b) Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

V - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

VI - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas de credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

VII – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e candidatos a delegados para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, conforme dados previstos na ficha de inscrição

Art. 18 - Em cada uma das 31 Conferências Regionais serão eleitos dentre os Delegados Municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

I – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 1 (hum) Candidatos a Delegado(a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual da Gestão do SUAS;

V – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) dos Trabalhadores do SUAS (Servidor)

Parágrafo Único: Cada candidato a Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Art. 19 - Os Candidatos a Delegados Estaduais, conforme previsto no Art. 18 terão reuniões específicas na XI Conferência Municipal de Assistência Social entre seus pares do respectivo segmento.

Art. 20 - Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 19:

I – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;

V – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Trabalhadores do SUAS (Servidor);

VI – 2 (dois) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;

VII – 1 (hum) Delegado Estadual da Secretaria Executiva do COMAS/SP.

Parágrafo Único: Na ausência dos candidatos a Delegados titulares, assumirão automaticamente os respectivos candidatos a Delegados suplentes eleitos na Regional.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

São Paulo, 14 de agosto de 2015
Plenária da Regional de Cidade Ademar
REGIMENTO APROVADO

Concluída a leitura e aprovação do Regimento Interno, os participantes foram divididos em grupos, de acordo com a dimensão escolhida, e encaminhados para as respectivas salas para o início das atividades dos Grupos de Trabalho.

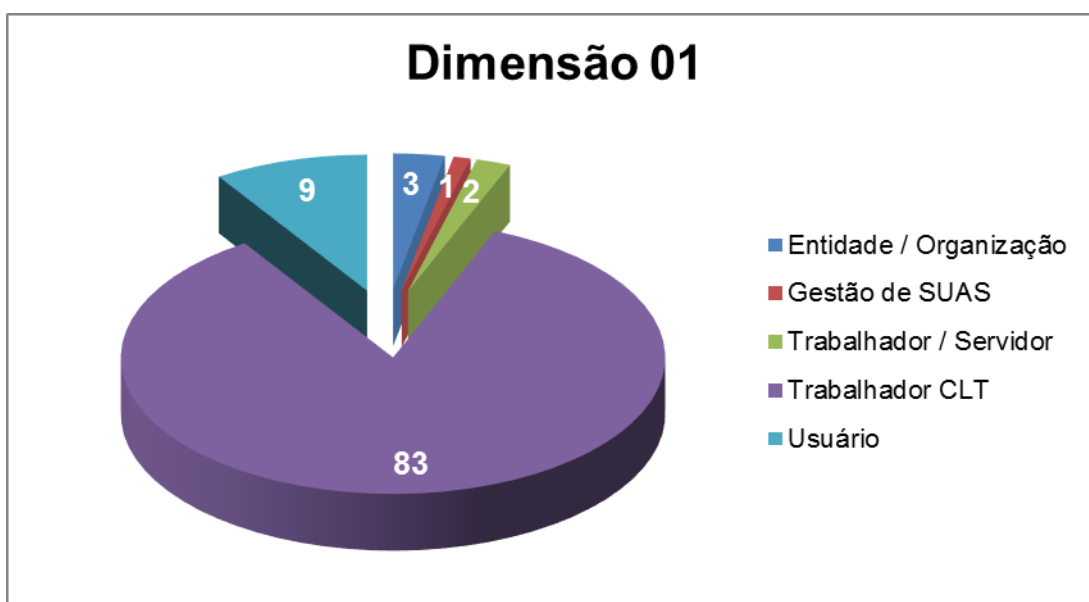
4. Relatório por Dimensão

4.1 Dimensão 1 - “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo.”

DIMENSÃO 1	Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo
Facilitador (a)	Cristiane da Costa Santos e Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici
Relator (a)	Filipe Nicoletti Ribeiro

4.1.1 Participação

98 Participantes se inscreveram na Dimensão 1.



4.1.2 Relatoria

11h30 – Início dos trabalhos em grupo

As facilitadoras iniciaram se apresentando. Destacando o grande número de pessoas presentes e a necessidade de que todos tenham tempo para se manifestar, a facilitadora propôs uma dinâmica inicial de escuta por minuto, em que os presentes se dividem em duplas e têm um minuto cada para se expressar. A dinâmica de escuta por minuto se dividiu em quatro rodadas. Nas duas primeiras, a facilitadora propôs aos participantes que as falas versassem sobre Assistência Social como direito e

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

sobre sua compreensão de dignidade humana. Nas outras duas rodadas, o tema foi justiça social.

Após a dinâmica, a facilitadora solicitou aos presentes que expusessem o conteúdo de suas falas nas duplas. Um participante tratou da questão da justiça social, afirmando que não é papel exclusivo da Assistência garanti-la, ressaltando ser necessário exigi-la no âmbito político.

Outra participante também abordou o mesmo tema, além de discorrer sobre a situação da rede socioassistencial existente no território. Destacou a falta de diálogo entre os serviços e sua burocratização como empecilhos ao atendimento ao cidadão. Outro participante afirmou viver há muitos anos no território, ressaltando a longa luta por direitos sociais na região. A disseminação da pobreza e a insuficiência das políticas públicas são graves, ressaltou, e os avanços têm sido pequenos. Há uma surdez do Poder Público – um verdadeiro “abandono” – às demandas da população, apesar de suas reivindicações constantes.

Uma participante enfatizou a necessidade de se lidar com as correntes migratórias que se intensificam na região, ressaltando a necessidade de que o Poder Público aja no sentido do respeito à diversidade e da garantia de direitos.

A facilitadora apontou a grande importância das falas e pediu para que os presentes as relacionassem com a questão da garantia de direitos por meio da Assistência e outras Políticas Públicas.

Uma participante declarou que, apesar de muitas “palavras bonitas”, a situação social no bairro ainda é precária e os avanços não são significativos. Sua intervenção enfatizou a situação das crianças, muitas das quais não têm acesso a quaisquer direitos. A necessidade de articulação entre as diversas Políticas Públicas é urgente para se lidar com o problema, sublinhou.

Outro participante ressaltou a falta de creches na região como um problema grave.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

A facilitadora reafirmou a importância da demanda, mas apontou que as creches são de responsabilidade das políticas de Educação.

Seguindo o caminho traçado pelas falas imediatamente anteriores, uma participante destacou a necessidade de articulação entre as políticas de Assistência e Educação. A atuação intersetorial é fundamental para a efetividade do acesso às políticas.

A facilitadora fez observações sobre o amplo papel da Assistência Social, dentro do âmbito do Pacto Federativo.

Uma participante criticou as restrições ao BPC, no que se refere aos impedimentos de que duas pessoas da mesma família possam receber o benefício simultaneamente. Outra participante destacou a necessidade de mobilização da população, em vez de se esperar a ação do Estado, no qual corrupção e ineficiência grassam. A Assistência Social necessita de atuação da população, por um lado, e de uma mobilização das instituições. O Estado, a começar pelo Poder Legislativo, precisa atuar para reformular e ampliar a Assistência Social, capacitando-a ainda mais a atender às demandas e necessidades da população. Sua fala mencionou seguidamente as dificuldades enfrentadas a partir da grande corrente migratória que tem como destino a região.

A falta de articulação e atuação intersetorial voltou à pauta, na fala de uma participante, que a ressaltou como um obstáculo para a garantia de dignidade humana e justiça social.

Um participante, usuário, observou ser fundamental que a informação sobre os serviços socioassistenciais seja disseminada entre a população. Conhecedores de seus direitos, bem como do funcionamento do sistema, os cidadãos podem se organizar e exigir das esferas competentes a garantia de seus direitos. Uma participante tomou a palavra para tratar da questão racial. Em sua fala, de denúncia do genocídio da população negra, pediu aos presentes que refletissem sobre a

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

situação da juventude negra na população, vítima permanente da violência do Estado e do descaso da sociedade.

A facilitadora destacou a relevância e riqueza das falas. Após tratar sucintamente dos diferentes papéis das instâncias federativas e explicar o processo de apresentação das diretrizes a serem retiradas no grupo, propôs que os presentes se dividissem em quatro grupos, dois deles discutindo inicialmente perspectivas e propostas para a esfera municipal, enquanto os outros dois tratariam das esferas estadual e federal. Posteriormente, as instâncias seriam “revezadas”, para que todos os grupos tivessem oportunidade de discutir questões relativas às três esferas do Pacto Federativo.

O grupo foi liberado para o almoço às 13:05 e retornou-se do almoço às 14:15. Os participantes voltaram a após as discussões nos grupos, voltaram à formação original e iniciaram discussão em torno das propostas que deveriam ser priorizadas, dentre aquelas apresentadas.

Após as discussões, os encaminhamentos para as propostas foram as seguintes:

Municipais

- Ampliar a rede socioassistencial, a partir do permanente investimento do Poder Público na construção de novos equipamentos em regiões onde haja dificuldades referentes a zoneamento e regularização fundiária.
- Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais, assegurando o respeito à diversidade e às especificidades dos momentos do ciclo de vida, atendendo a públicos ainda não contemplados.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Estadual

-Garantir o repasse à Assistência Social de 10% do orçamento estadual, a partir de critérios que levem em consideração dados populacionais, índices municipais de vulnerabilidade social e territorialidade, atuando de forma articulada com os municípios, assegurando transparência, participação social e promoção da diversidade e dos direitos humanos.

Federal

Garantir o repasse à Assistência Social de 10% do orçamento da União, a partir de critérios que levem em consideração dados populacionais, índices municipais de vulnerabilidade social e territorialidade, atuando de forma articulada com os demais entes federativos, assegurando transparência, participação social, promoção da diversidade e dos direitos humanos, bem como expansão da política de benefícios, estendendo-as a parcelas da população ainda não contempladas.

Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Garantir formação e capacitação dos trabalhadores do SUAS na área dos Direitos Humanos, assegurando sua divulgação e a promoção de campanhas públicas de mobilização social.</p>	<p>Estado: Garantir o repasse à Assistência Social de 10% do orçamento estadual, a partir de critérios que levem em consideração dados populacionais, índices municipais de vulnerabilidade social e territorialidade, atuando de forma articulada com os municípios, assegurando transparência, participação social e promoção da diversidade e dos direitos humanos</p>
<p>-Ampliar a rede socioassistencial, a partir do permanente investimento do Poder Público na construção de novos equipamentos em regiões onde haja dificuldades referentes a zoneamento e regularização fundiária.</p> <p>-Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais, assegurando o respeito à diversidade e às especificidades dos momentos do ciclo de vida, atendendo a públicos ainda não contemplados.</p>	<p>União: Garantir o repasse à Assistência Social de 10% do orçamento da União, a partir de critérios que levem em consideração dados populacionais, índices municipais de vulnerabilidade social e territorialidade, atuando de forma articulada com os demais entes federativos, assegurando transparência, participação social, promoção da diversidade e dos direitos humanos, bem como expansão da política de benefícios, estendendo-as a parcelas da população ainda não contempladas</p>

15h34 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

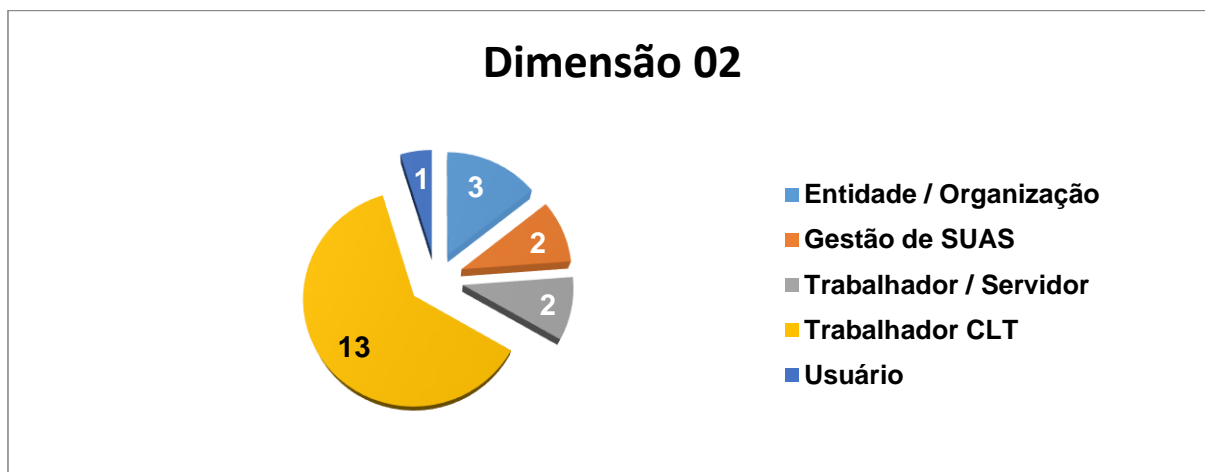
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Ampliar a rede socioassistencial, a partir do permanente investimento do Poder Público na construção de novos equipamentos em regiões onde haja dificuldades referentes a zoneamento e regularização fundiária.</p>	<p>Estado: Garantir o repasse à Assistência Social de 10% do orçamento estadual, a partir de critérios que levem em consideração dados populacionais, índices municipais de vulnerabilidade social e territorialidade, atuando de forma articulada com os municípios, assegurando transparência, participação social e promoção da diversidade e dos direitos humanos.</p>
<p>Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais, assegurando o respeito à diversidade e às especificidades dos momentos do ciclo de vida, atendendo a públicos ainda não contemplados.</p>	<p>União: Garantir o repasse à Assistência Social de 10% do orçamento da União, a partir de critérios que levem em consideração dados populacionais, índices municipais de vulnerabilidade social e territorialidade, atuando de forma articulada com os demais entes federativos, assegurando transparência, participação social, promoção da diversidade e dos direitos humanos, bem como expansão da política de benefícios, estendendo-as a parcelas da população ainda não contempladas.</p>

4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

DIMENSÃO 2	Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS
Facilitador (a)	Patrícia Alves de Mendonça
Relator (a)	Carolina Lopes de Oliveira

4.2.1 Participação

21 participantes se inscreveram na Dimensão 2.



4.2.2 Relatoria

11h26 - Inícios dos trabalhos em grupo

Facilitadora iniciou com uma breve apresentação e explicação acerca do facilitador no processo da discussão do grupo. Em seguida, propôs que o grupo se apresentasse informando o nome, segmento e região de residência.

Posteriormente, propôs a dinâmica de “escuta por minuto” (**Anexo 3**) para conversas sobre o que entendem por participação social, Pacto Federativo, controle social e gestão democrática. Os principais pontos expostos na discussão foram os seguintes:

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

- Participação se dá a partir de uma necessidade individual para o coletivo, não como privilégio, mas reforça a garantia de direitos;
- Participação social se consolida a partir da Constituição de 1988, sendo um dos pilares da sociedade brasileira, no qual a população pode opinar na elaboração das Políticas Públicas, acompanhar os recursos geridos e saber o resultado desse processo;
- Conselhos, conferências, sindicatos, fóruns, assembleias, audiências públicas, associações de bairro, grêmios, igreja e movimentos sociais como espaços de participação social;
- A possibilidade atual de a população propor leis e mudanças das leis existentes através da organização de um grupo de pessoas ou através dos representantes que a população elege nas eleições;
- A necessidade de ter informação para tornar possível a participação;
- A ausência de participação/exigência/organização dos usuários por medo de perder benefícios;
- Ferramenta no território que traz um diagnóstico sobre quais serviços precisam ser implantados para apresentação em audiências públicas;
- COMAS, CMDCA, Conselho do Idoso, CONSEAS, Conselho da Mulher, Conselho da pessoa deficiente e CNAS destacados como Conselhos da região;
- Controle social como uma avaliação dos usuários para melhorias dos serviços e políticas públicas e questiona como estão sendo executadas tais políticas, pois muitos usuários não entendem que os serviços da Assistência Social não são favores, mas sim direito;
- Serviços que atendem a população da região já possibilitam espaços de reunião com os usuários para se pensar nas melhorias dos serviços;
- Destaque para recente parceria entre a UNESCO e Afro Reggae para divulgação dos serviços através de informativos com linguagem mais simplificada;

Divisão dos participantes em quatro grupos para discussões e construções das diretrizes.

13h – Pausa para almoço; 14h - Retomada dos Trabalhos em Grupo

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Os grupos apresentaram e reformular as propostas de diretrizes, expostas pela facilitadora para definição das que serão apresentadas na plenária.

Após discussões dos participantes para definições das diretrizes finais, os encaminhamentos para as propostas foram as seguintes:

Municipais

- Reformular a metodologia, forma e linguagem para estimular a participação dos usuários do SUAS no planejamento e na avaliação dos serviços, programas e projetos em todos os sistemas da Assistência Social;
- Fortalecer os espaços de participação, formação dos usuários e suas famílias.

Estadual

- Promover a ampliação e fortalecimento da rede intersetorial com o canal de participação e educação continuada.

Federal

- Reformular a metodologia forma e linguagem para estimular a participação dos usuários do SUAS no planejamento e na avaliação dos serviços, programas e projetos em todos os sistemas da Assistência Social.

4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

<p>Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS</p>
--

<p>Prioridades para o Município</p>	<p>Prioridades para o Estado e União</p>
<p>Comunicação e informação;</p>	<p>Comunicação e informação;</p>
<p>Reformular Ampliar a metodologia forma e linguagem para estimular a participação dos usuários do SUAS no planejamento e na avaliação dos serviços, programas e projetos, através de todos os sistemas de participação da Assistência Social. Ex: Conselho gestor, reuniões e etc.</p>	<p>Ampliar, reciclar e fortalecer os mecanismos já existentes</p>
<p>Fortalecer nos espaços de atendimento a participação, formação para os usuários e as famílias.</p>	<p>Ampliação da rede intersetorial e sua interlocução a fim de levar as informações que fortaleçam a participação dos usuários</p>
	<p>Efetivação da capacitação continuada dos profissionais do SUAS promovendo a ampliação e o fortalecimento da Rede Intersetorial a fim de levar as informações de forma clara e acessível para que se promova o fortalecimento a real a participação dos usuários</p>
	<p>Criar novos e fortalecer os já existentes canais de comunicação e informação. Modernizar e inovar as linguagens Modernizando e inovando as linguagens</p>

16h01 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

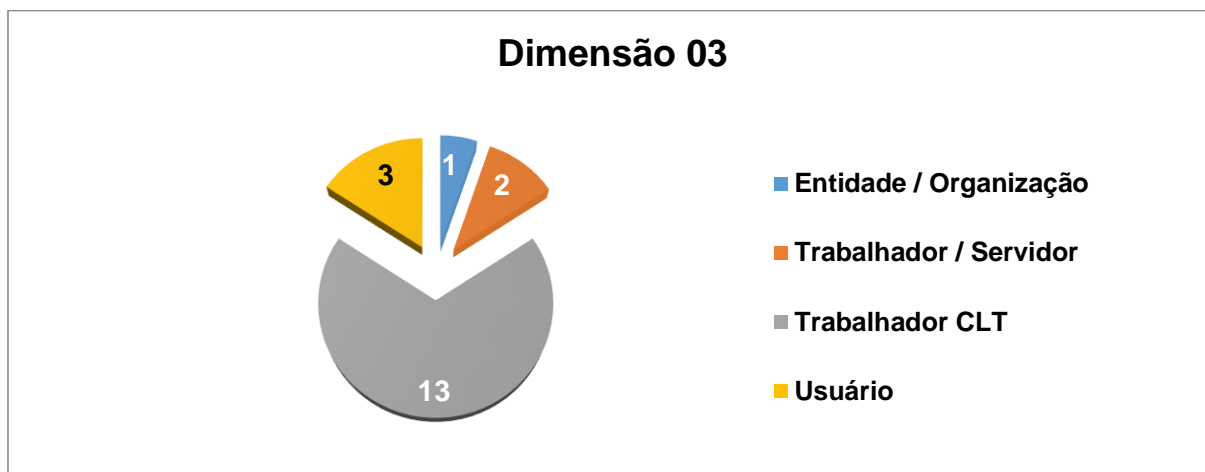
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Reformular a metodologia, forma e linguagem para estimular a participação dos usuários do SUAS no planejamento e na avaliação dos serviços, programas e projetos em todos os sistemas da Assistência Social.	Estado: Promover a ampliação e fortalecimento da rede intersetorial com o canal de participação e educação continuada.
Fortalecer os espaços de participação, formação dos usuários e suas famílias.	União: Reformular a metodologia forma e linguagem para estimular a participação dos usuários do SUAS no planejamento e na avaliação dos serviços, programas e projetos em todos os sistemas da Assistência Social.

4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

DIMENSÃO 3	Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
Facilitador (a)	David Ohannes Bezirgianian
Relator (a)	Brisa Serena Nascimento Guedes

4.3.1 Participação

19 participantes se inscreveram na Dimensão 3



4.3.2 Relatoria

11h28 – Início dos trabalhos em grupo

Facilitador propõe ao grupo uma apresentação coletiva e em seguida informa sobre a responsabilidade do grupo da elaboração das diretrizes para os próximos 10 (dez) anos do SUAS.

Explana sobre as divergências entre diretriz e proposta e propõe uma dinâmica de escuta por um minuto. Em seguida, dá início à exposição dos pontos levantados na dinâmica e posterior discussão entre os participantes.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

As principais questões discutidas e apresentadas pelo grupo foram as seguintes:

- Serviços não conveniados são prejudicados, assim como os usuários que necessitam destes serviços;
- Estado se faz ausente no cotidiano destas entidades não conveniadas;
- Definição de proteção como palavra-chave e eixo central que deveria nortear a discussão;
- Gestão pública como primeira responsável na prestação do serviço e na garantia dos direitos sociais, outrossim que os gestores públicos não se aproximavam da realidade dos usuários, e que os serviços não conveniados ficavam a mercê da regulamentação do Estado;
- Privatização como solução para a precarização;
- Necessidade de cobrança ao Estado pelos direitos sociais e privatização como maneira de desresponsabilizar o Estado da sua obrigação;
- Responsabilizar o Estado e pressionar o poder público para qualificar os serviços existentes e que em São Paulo, 98% dos serviços são conveniados;
- Necessidade de fortalecer a participação dos usuários para pressionar o Estado a conquistar avanços para o SUAS;
- Ineficácia do Estado, com destaque para os 50% das organizações conveniadas com o poder público no município de São Paulo, nas quais os convênios estão em situação de risco pelas dificuldades impostas pelo poder público;
- Morosidade para a aprovação do Marco Regulatório, com ênfase na disparidade nos direitos entre os trabalhadores do SUAS do segmento público em relação ao privado;

Finalizando a primeira rodada de falas após as apresentações, o facilitador propôs ao grupo que redigissem individualmente suas propostas de diretrizes, orientando que os mesmos lessem suas anotações e organizassem suas ideias objetivas em frases.

Após os participantes redigirem suas propostas, eles foram orientados a se dividir em duplas para convergir as ideias semelhantes e pontuar as divergentes. O facilitador orientou o grupo sobre a elaboração das diretrizes a partir da convergência

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

das ideias semelhantes, e que atribuíssem a cada proposta uma instância governamental.

12h45 – Pausa para o almoço; 13h45 Retomada dos trabalhos em grupo

O facilitador propôs ao grupo que se subdividisse em grupos de 4 (quatro) pessoas, para debaterem as quatro propostas de diretrizes em questão para serem levadas à Conferência Nacional. No momento seguinte, estes grupos formaram grupos de 8 (oito) pessoas e o facilitador anotou as proposições na lousa, para serem melhor visualizadas por todo o grupo.

Após visualização das propostas definidas pelos dois grupos formados na sala, participantes discutem sobre a relevância de cada uma delas e debatem para encontrar o melhor texto para apresentar na plenária. Após as discussões, os encaminhamentos para as propostas foram as seguintes:

Municipais

- Implementação da sociovigilância (monitoramento e avaliação) através da criação de um comitê da metrópole, com representantes da sociedade civil, colegiados, conselhos de direitos e do Poder Público;
- Garantir e efetivar o acesso as informações sobre os serviços de proteção social básica e ampliar a oferta desses serviços em todos os territórios, priorizando os com maior índice de vulnerabilidade.

Estadual

- Ampliação da participação do Estado para 3% do orçamento no cofinanciamento da política de assistência no município, redefinindo a lei de orçamento da assistência social no município, com vistas para a consolidação do SUAS.

Federal

- Implementar, através da revisão da tipificação nacional, serviços continuados que contemplem o público alvo prioritário do estatuto da juventude.

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Os investimentos e benefícios deveriam ser mais específicos (educação, lazer, situação de vulnerabilidade)	As três esferas devem fazer com que os serviços se tornem mais visíveis e acessíveis aos que realmente necessitam
Tornar visível e acessível à população os serviços da proteção social básica, com ampliação em todos os territórios, priorizando os com maior índice de vulnerabilidade.	Maior participação do Estado e do Federal no cofinanciamento da política de assistência no município.
Implantação de um Fórum com a participação da sociedade civil, representado pelos fóruns, sindicatos, entre outros e o poder público para a discussão, elaboração e supervisão da política de assistência.	Maior participação do Estado e do Federal no cofinanciamento da política de assistência no município
Criar um colegiado da sociedade civil (FAS) e do poder público (SMADS) com poder de decisão e deliberação em relação à política de assistência	A omissão do Estado reproduz e aumenta a pobreza
Criar o comitê de monitoramento e avaliação das metrópoles. Que acompanhe e elaborem propostas adequadas para o nível de complexidade das demandas da Assistência Social.	Definir a lei de orçamento da assistência social, definindo a proposta de ampliação do SUAS. Efetivando a gestão plena do sistema.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

<p>Criar padrão de infraestrutura básica para cada serviço para manter a qualidade dos serviços continuados</p>	<p>Efetivação da universalidade do atendimento da política pública de Assistência Social.</p>
<p>Priorizar a efetivação da proteção social básica com a implantação eficiente do PAIF e acompanhamento dos beneficiários do serviço.</p>	<p>Criar serviço continuado que seja tipificado nacionalmente onde o público prioritário seja na faixa de 15 a 29 anos como preconizado pelo estatuto da juventude.</p>

15h55 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

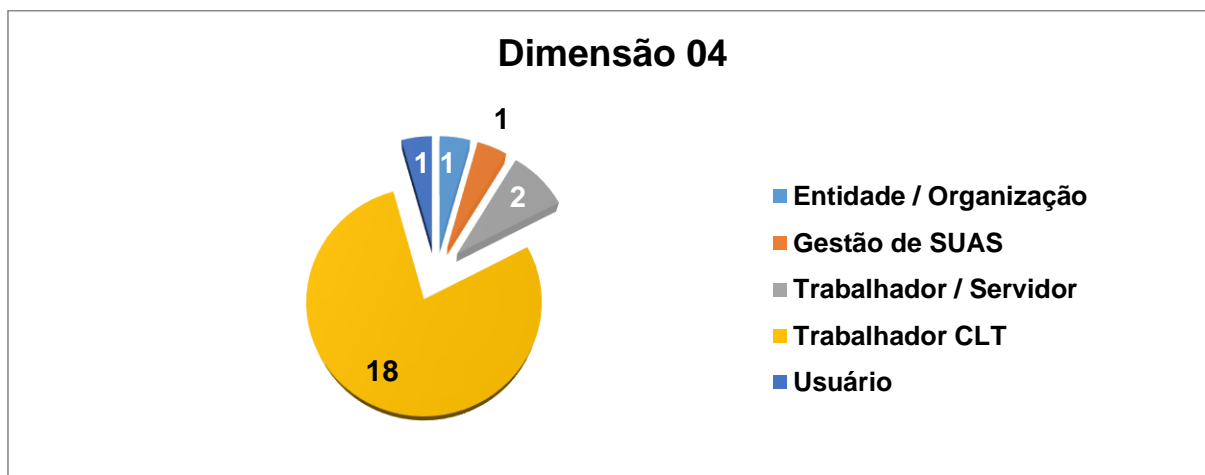
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Implementação da sociovigilância (monitoramento e avaliação) através da criação de um comitê da metrópole, com representantes da sociedade civil, colegiados, conselhos de direitos e do Poder Público.</p>	<p>Estado: Ampliação da participação do Estado para 3% do orçamento no cofinanciamento da política de assistência no município, redefinindo a lei de orçamento da assistência social no município, com vistas para a consolidação do SUAS.</p>
<p>Garantir e efetivar o acesso as informações sobre os serviços de proteção social básica e ampliar a oferta desses serviços em todos os territórios, priorizando os com maior índice de vulnerabilidade.</p>	<p>União: Implementar, através da revisão da tipificação nacional, serviços continuados que contemplem o publico alvo prioritário do estatuto da juventude.</p>

4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”

DIMENSÃO 4	Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Mariane Oliveira da Silva
Relator (a)	Elizangela Claro

4.4.1 Participação

23 participantes se inscreveram na Dimensão 4.



4.4.2 Relatoria

11h28 – Início dos trabalhos em grupo

Facilitadora pede para grupo se unir em círculo e, após breve apresentação, solicita a apresentação individual informando nome, serviço e porque escolheu a Dimensão 4, sendo revelado, neste momento, que a maioria dos participantes acha de extrema importância a capacitação de trabalhadores sociais para auxílio na rotina de seus serviços.

Facilitadora fala da importância do trabalho do grupo e explica o tema da dimensão e o Pacto Federativo antes de ler as perguntas norteadoras na página 17.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Em seguida, facilitadora questiona ao grupo sobre o que é melhoria para qualidade enquanto funcionário e dá início à discussão, que teve como principais levantamentos os seguintes pontos:

- Dúvida sobre o porquê de as metas não serem alcançadas;
- Importância de cada um em seus serviços;
- Importância de entender o SUAS;
- Importância do entendimento da necessidade de ligação direta entre sistema e órgãos;
- Importância da capacitação para cada um;
- Necessidade do bom treinamento para a realização de um bom trabalho frente a tantos desafios encontrados no dia a dia;
- Importância do acompanhamento das portarias;
- Cursos para cozinheiras e a importância da rápida solicitação de capacitação após abertura portaria;
- Definição de CCA, ligada à educação, que hoje é camuflado já que não deveria ter características de escola;
- Existência de capacitações pontuais e que precisam de formação continuada;
- Necessidade de comunicação mais efetiva, já que os serviços são avisados das capacitações;
- Maior capacitação e maior remuneração;
- Dificuldade da liberação de funcionários para capacitações;
- Avanço em relação a distribuição de verba, que antes era feito de uma maneira e acabava ficando no caminho.

O fato de usuários de CIDADE ADEMAR não morarem no bairro é tema de comparações sobre regiões que necessitam de mais serviços e não tem, enquanto em outros – como CIDADE ADEMAR - há um número maior do que a demanda.

Facilitadora escreve na lousa algumas opções de discussão para o período da tarde, e propõe que os participantes se dividam em dois grupos e explana sobre trabalho da parte da tarde, divisão do grupo e elaboração das diretrizes.

13h – Pausa para almoço; 14h05 - Retomada dos Trabalhos em Grupo

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Facilitadora divide o grupo e lembra sobre os pontos que deverão discutir. O primeiro grupo fica com o tema FORMAÇÃO- continuada, treinamento, garantia para todos e o segundo com PLANEJAMENTO – plano de educação, território.

Os dois grupos discutem bastante, expondo o que é prioridade para CIDADE ADEMAR, cada um expõe sua dificuldade no serviço, que tipo de capacitação os profissionais precisam, que esfera pode responder suas necessidades.

Facilitadora abre o grupo e lê as diretrizes de cada grupo, há repetição de informações, então complementam texto e contempla a todos. O grupo fala da importância de troca de experiências entre os serviços, que eles possam visitar e conhecer a rotina de tais serviços, acredita-se que isso pode ajudar muito na troca de informações entre as pessoas e discute sobre outros meios de divulgação de informação para os trabalhadores.

O grupo finaliza o trabalho com diretrizes estabelecidas com muita discussão. O grupo decide que vai mandar a mesma prioridade municipal para esfera federal, porém, recebe sugestão de fazer outra municipal, para não perderem na hora da sistematização.

Após as discussões, os encaminhamentos para as propostas foram as seguintes:

Municipais

- Promover e fortalecer espaços para discussão e troca de experiências entre os serviços da rede socioassistencial.
- Implementar, executar, supervisionar e avaliar o plano de educação continuada.

Estadual

- Consolidar a parceria do Estado junto ao município na elaboração e execução do plano de educação continuada, na formação e capacitação de todos os trabalhadores do SUAS.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Federal

- Ampliar canais de comunicação da Assistência Social, através de mídias oficiais, para publicizar as ações de capacitação e formação continuada.

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
--

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Melhor direcionamento e informação sobre capacitações	Viabilização de capacitações
Diagnóstico do território para garantir capacitações específicas	Consolidar a parceria do Estado junto ao município na elaboração e execução do plano de educação continuada, na formação e capacitação de todos os trabalhadores do SUAS.
Implementar, executar, supervisionar e avaliar o plano de educação continuada. Promover e fortalecer espaços para discussão e troca de experiências entre os serviços da rede socioassistencial.	Ampliar canais de comunicação da Assistência Social, através de mídias oficiais, para publicizar as ações de capacitação e formação continuada.

15h30 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

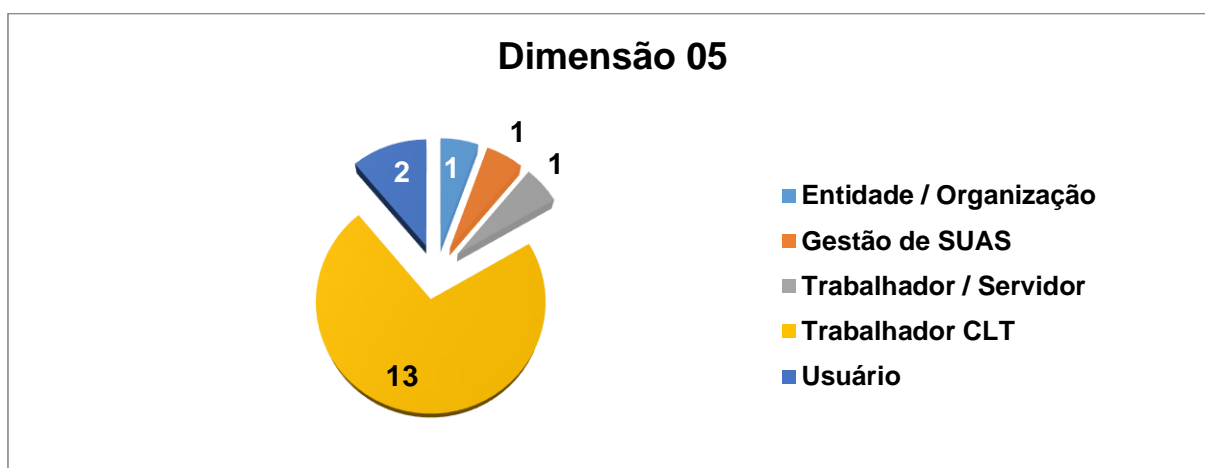
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Promover e fortalecer espaços para discussão e troca de experiências entre os serviços da rede socioassistencial.	Estado: Consolidar a parceria do Estado junto ao município na elaboração e execução do plano de educação continuada, na formação e capacitação de todos os trabalhadores do SUAS.
Implementar, executar, supervisionar e avaliar o plano de educação continuada.	União: Ampliar canais de comunicação da Assistência Social, através de mídias oficiais, para publicizar as ações de capacitação e formação continuada.

4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”

DIMENSÃO 5	Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Jefferson de Souza Santana
Relator (a)	Cláudia de Lima Rocco e Costa

4.5.1 Participação

18 participantes se inscreveram na Dimensão 5



4.5.2 Relatoria

11h30 – Início dos Trabalhos em Grupo

Facilitador apresenta a segunda etapa da conferência, esclarece o tema da Conferência e ressalta a importância das definições das diretrizes. Quatro participantes se identificam como sendo a primeira participação em Conferências sobre Assistência Social.

Uma participante se identifica como usuária e ressalta as expectativas de estar presente pela primeira vez neste momento de importância para as definições de políticas públicas.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Usuária pede a palavra para destacar que percebe que há muita coisa para ser feita no setor da Assistência Social em São Paulo. Quer colocar uma proposta, por ser delegada da saúde acredita ter experiência e vivência que pode agregar ao setor de Assistência Social, sugere então a criação de um quarteirão social, tendo como exemplo o quarteirão da saúde.

Facilitador explica a dinâmica dos trabalhos e inicia a leitura da definição da Dimensão 5, na página 17 do Manual do Conferencista Regional. Após leitura, tem início o processo de discussão entre os participantes, durante o qual foram destacados os seguintes pontos:

- Dificuldade de estabelecer a Assistência Social como uma Política Social de amplo entendimento;
- Serviço ainda é compreendido como favor e benevolência e não como um real direito;
- Ocupação de espaços de discussões como conferências, fóruns de assistência, etc., pelo usuário como principal desafio;
- Número de usuários presentes nas Conferências é indicador de que eles ainda não se empoderaram de seu direito;
- Necessidade de aprimoramento de atendimentos para que os usuários possam se empoderar e ter participação mais ativa, o que mostra que o processo ainda está engatinhando no sentido de torná-los protagonistas do sistema;
- Necessidade de entender o porquê os usuários não chegam aos SAS, CRAS, CREAS, etc.
- Dificuldades para chegar aos serviços de Assistência Social e também no entendimento de Políticas Públicas;
- Necessidade de maior divulgação dos serviços disponíveis em meios de comunicação de grande alcance para o público usuário;
- Qualidade do serviço e dificuldade dos trabalhadores que estão inseridos na política de Assistência Social de entender que o cidadão é único e que ele não pode ser desprezado;
- Necessidade de maior comunicação entre os serviços para casos de impossibilidade de trabalhos continuados para melhor qualidade de encaminhamentos.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

- Necessidade de melhor capacitação e qualificação de servidores e profissionais do setor para melhor atendimento do usuário;
- Necessidade de amplo acesso, facilitação da leitura e linguagem e maior esclarecimento do que são os reais direitos;
- Referência específica à região de CIDADE ADEMAR: análise de serviços, principalmente na básica, as famílias não se encaixam em programas de transferência de renda, pois a renda já é superior. O acesso a serviços já é mais universalizado nos dias de hoje. A barreira de localidade, especificamente em CIDADE ADEMAR, já foi quebrada, pois mais da metade dos usuários dos serviços básicos vem de outras regiões da cidade e outros municípios;
- Necessidade da discussão da profissionalização;
- Ilustração da região de CIDADE ADEMAR como tendo uma forte raiz cristã, o que confunde a caracterização do serviço: assistencialismo cristão ou assistencialismo social;

- Pressão dos procedimentos e trabalho para o trabalhador e desafios para trazer os usuários para o empoderamento e ocupação dos espaços para discussão;
- Falta de acesso geral à informação de forma ampla por pessoas em situações de vulnerabilidade social;
- Real empoderamento e possível trabalho com o usuário em sua totalidade como um trabalho de todas as políticas públicas, para isso, é preciso ter uma efetividade em fazer valer os protocolos da intersetorialidade;

Facilitador explica a dinâmica de divisão de grupos: dois grupos para definirem quatro propostas de diretrizes para os três âmbitos (Municipal, Estadual e Federal) para posterior discussão geral entre os participantes para definição final das quatro diretrizes a serem apresentadas na plenária.

13h – Pausa para almoço; 14h06 - Retomada dos Trabalhos em Grupo

Grupos voltam à discussão para definição das diretrizes de cada grupo e após discussão, facilitadora pede atenção para a leitura para definições de diretrizes ou demandas e explica a definição de diretriz para evitar problemas na plenária.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Houve dificuldade de consenso nos textos das diretrizes Municipais, o que gerou bastante discussão entre os participantes até chegarem às propostas finais. A definição da diretriz Estadual também foi demorada, pois participantes alegaram ser difícil identificar qual é o papel desta entidade em tal contexto. Após intensas discussões, os encaminhamentos das diretrizes foram os seguintes:

Municipais

- Garantir a qualificação e capacitação dos trabalhadores do SUAS através da formação continuada para o aprimoramento de sua função na perspectiva de provocar a participação dos usuários nos espaços de discussão de Políticas Públicas;
- Criação de Conselhos Regionais com participação de 60% para usuários, 20% para trabalhadores e 20% para gestão.

Estadual

- Ampliar o repasse de verba para expansão dos serviços socioassistenciais implantando-os nos locais ainda inexistentes com o intuito de garantir a universalização da oferta e sua facilidade de acesso.

Federal

- Criar uma política de comunicação efetiva de direitos sociais garantindo uma linguagem acessível para a sociedade.

4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Promover a participação dos usuários nos espaços de discussão de Políticas Públicas de forma efetiva, possibilitando que ele se apodere dos seus direitos como principal protagonista na construção de ideias e fortalecimento da Política de Assistência Social	União: Criar uma política de comunicação efetiva de direitos sociais garantindo uma linguagem acessível para a sociedade
Oferecer qualificação e capacitação aos trabalhadores através de cursos de extensão com o intuito de esclarecer o que é o SUAS e sua função desmistificando que a Assistência Social é direcionada apenas à classe social mais baixa	União: Reavaliar os valores da renda per capita de forma que não haja padronização para todos os estados, mas que cada um estabeleça sua renda per capita, além de rever a forma de repasse
Ampliar os serviços socioassistenciais implementando-os nos locais onde ainda não existem com o intuito de garantir a facilidade de acesso à população	União: Garantir os direitos sociais tendo o usuário como protagonista com a implantação de Políticas Públicas intersetoriais
Criação de Conselhos Regionais com participação de 60% para usuários, 20% para trabalhadores e 20% para gestão.	Estado: Ampliar o repasse de verba para expansão dos serviços socioassistenciais implantando-os nos locais ainda inexistentes com o intuito de garantir a universalização da oferta e sua facilidade de acesso.

16h01 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Garantir a qualificação e capacitação dos trabalhadores do SUAS através da formação continuada para o aprimoramento de sua função na perspectiva de provocar a participação dos usuários nos espaços de discussão de Políticas Públicas.	Estado: Ampliar o repasse de verba para expansão dos serviços socioassistenciais implantando-os nos locais ainda inexistentes com o intuito de garantir a universalização da oferta e sua facilidade de acesso.
Criação de Conselhos Regionais com participação de 60% para usuários, 20% para trabalhadores e 20% para gestão.	União: Criar uma política de comunicação efetiva de direitos sociais garantindo uma linguagem acessível para a sociedade.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

5. Plenária Final

16h26 – Início da Plenária Final.

O coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, anunciou estarem presentes 101 (cento e um) votantes. Quanto às vagas para Delegados, houve em todos os segmentos 6 (seis) para titulares e 3 (três) para suplentes, com exceção dos trabalhadores servidores, que tiveram 12 (doze) e 6 (seis), respectivamente.

5.1 Moções

Deu-se então início à leitura e aprovação das Moções da **Conferência Regional de Assistência Social de CIDADE ADEMAR**, que foram as seguintes:

<u>Moção 1 –de Repúdio</u>	
<u>Manifesto:</u> Em repúdio ao CONSEAS pela forma antidemocrática deliberando 10 vagas para a delegação da cidade de São Paulo, maior metrópole da América Latina, sem considerar inclusive o censo SUAS.	Aprovada com 37 assinaturas

<u>Moção 2–de Apoio</u>	
<u>Manifesto:</u> À Presidenta do COMAS que foi citada na resposta do CONSEAS à moção de repudio do COMAS-SP. Lamentamos a falta de visão do CONSEAS ao atribuir a figura da Presidenta a responsabilidade de permitir ou não a manifestação do Conselho; já que o COMAS-SP não se reduz a uma única pessoa e sim ao coletivo da sociedade civil e poder público cujas ações são geridas e respeitadas em um processo democrático.	Aprovada com 21 assinaturas e 2 abstenções

<u>Moção 3–de Repúdio</u>	
<u>Manifesto:</u> Repúdio pela precarização dos Serviços da Secretaria de Assistência Social (SMADS) e pela falta de profissionais em função do não chamamento dos aprovados no concurso de Assistentes Sociais, já publicado em diário oficial da cidade de São Paulo.	Aprovada com 32 assinaturas e 1 abstenção

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

14. As moções originais, devidamente assinadas, podem ser conferidas no **Anexo**

5.2 Prioridades Dimensões

Após a leitura e aprovação das moções, teve início a leitura para aprovação das diretrizes discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões				
	<u>Municipal 1</u>	<u>Municipal 2</u>	<u>Estadual</u>	<u>Federal</u>
Dimensão 1	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir o aumento da rede de serviços de proteção básica e especial, de acordo com o diagnóstico de vulnerabilidade e risco social.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Construir um pacto de ações intersecretariais, garantindo uma ação protetiva intersetorial à população vulnerável e em risco social.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar o cofinanciamento, com base nos dados demográficos dos municípios, e extinguir o Fundo Social de Solidariedade, repassando o recurso financeiro para o cofinanciamento dos municípios.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Construir um plano de comunicação do SUAS para divulgar a política de assistência social nas diversas mídias.</p>
Dimensão 2	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Reformular a metodologia forma e linguagem para estimular a participação dos usuários do SUAS no planejamento e na avaliação dos serviços, programas e projetos em todos os sistemas da Assistência Social.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Fortalecer os espaços de participação, formação dos usuários e suas famílias.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Promover a ampliação e fortalecimento da rede intersetorial com o canal de participação e educação continuada.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Reformular a metodologia forma e linguagem para estimular a participação dos usuários do SUAS no planejamento e na avaliação dos serviços, programas e projetos em todos os sistemas da Assistência Social.</p>

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

<p>Dimensão 3</p>	<p>Proposta de supressão do termo sociovigilância e alteração do termo 'metrópole' para 'município'. Alteração de texto proposto por grupo aprovada com 3 abstenções e 1 voto contrário. <u>Texto aprovado:</u> Implementação do monitoramento participativo através da criação de um comitê do município de São Paulo, com representantes da sociedade civil, colegiados, conselhos de direitos e do Poder Público.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir e efetivar o acesso as informações sobre os serviços de proteção social básica e ampliar a oferta desses serviços em todos os territórios, priorizando os com maior índice de vulnerabilidade</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliação da participação do Estado para 3% do orçamento no co-financiamento da política de assistência no município, redefinindo a lei de orçamento da assistência social no município, com vistas para a consolidação do SUAS.</p>	<p>Proposta de supressão - texto mantido com 5 abstenções e 1 voto contrário. <u>Texto aprovado:</u> Implementar, através da revisão da tipificação nacional, serviços continuados que contemplem o publico alvo prioritário do estatuto da juventude.</p>
<p>Dimensão 4</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Promover e fortalecer espaços para discussão e troca de experiências entre os serviços da rede socioassistencial.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Implementar, executar, supervisionar e avaliar o plano de educação continuada.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Consolidar a parceria do Estado junto ao município na elaboração e execução do plano de educação continuada, na formação e capacitação de todos os trabalhadores do SUAS.</p>	<p>Proposta de alteração de texto - negado pelo grupo e mantido com 34 votos a favor, 16 votos contrários e 1 abstenção. <u>Texto aprovado:</u> Ampliar canais de comunicação da Assistência Social, através de mídias oficiais, para publicizar as ações de capacitação e formação continuada.</p>

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

<p>Dimensão 5</p>	<p>Sugestão de alteração do termo 'provocar' por 'sensibilizar' - aceita pelo grupo e aprovado com 3 abstenções e 1 voto contrário. <u>Texto aprovado:</u> Garantir a qualificação e capacitação dos trabalhadores do SUAS através da formação continuada para o aprimoramento de sua função na perspectiva de sensibilizar a participação dos usuários nos espaços de discussão de Políticas Públicas.</p>	<p>Proposta de inclusão de termo 'Direitos' pela mesa - aceita pelo grupo e aprovado. <u>Texto aprovado:</u> Criação de Conselhos de Direito Regionais com participação de 60% para usuários, 20% para trabalhadores e 20% para gestão.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar o repasse de verba para expansão dos serviços socioassistenciais implantando-os nos locais ainda inexistentes com o intuito de garantir a universalização da oferta e sua facilidade de acesso</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Criar uma política de comunicação efetiva de direitos sociais garantindo uma linguagem acessível para a sociedade.</p>
-----------------------	---	--	--	--

5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

**ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 -
Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco
dimensões do tema da conferência**

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Garantir o aumento da rede de serviços de proteção básica e especial, de acordo com o diagnóstico de vulnerabilidade e risco social.	Estado: Ampliar o cofinanciamento, com base nos dados demográficos dos municípios e extinguir o Fundo Social de Solidariedade, repassando o recurso financeiro para o cofinanciamento dos municípios.
	Construir um pacto de ações intersecretariais, garantindo uma ação protetiva intersetorial à população vulnerável e em risco social.	União: Construir um plano de comunicação do SUAS para divulgar a política de assistência social nas diversas mídias.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Reformular a metodologia, forma e linguagem para estimular a participação dos usuários do SUAS no planejamento e na avaliação dos serviços, programas e projetos em todos os sistemas da Assistência Social.	Estado: Promover a ampliação e fortalecimento da Rede Intersetorial com o canal de participação e educação continuada.
	Fortalecer os espaços de participação e formação dos usuários e suas famílias.	União: Reformular a metodologia, forma e linguagem para estimular a participação dos usuários do SUAS no planejamento e na avaliação dos serviços, programas e projetos em todos os sistemas da Assistência Social.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Implementação do monitoramento participativo através da criação de um comitê do município de São Paulo, com representantes da sociedade civil, colegiados, conselhos de direitos e do poder público.	Estado: Ampliação da participação do Estado para 3% do orçamento no cofinanciamento da Política de Assistência no Município, redefinindo a lei de orçamento da Assistência Social no Município, com vistas a consolidação do SUAS.
	Garantir e efetivar o acesso as informações sobre os serviços de proteção social básica e ampliar a oferta destes serviços em todos os territórios, priorizando aqueles com maiores índices de vulnerabilidade.	União: Implementar, através da revisão da tipificação nacional, serviços continuados que contemplem o público alvo prioritário do estatuto da juventude.

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Promover e fortalecer espaços para discussão e troca de experiências entre os serviços da rede socioassistencial.	Estado: Consolidar a parceria do Estado junto ao Município, na elaboração e execução do plano de educação continuada e na formação e capacitação de todos os trabalhadores do SUAS.
	Implementar, executar, supervisionar e avaliar o plano de educação continuada.	União: Ampliar canais de comunicação da Assistência Social, através de mídias oficiais, para publicizar as ações de capacitação e formação continuada.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Garantir a qualificação e capacitação dos trabalhadores do SUAS através da formação continuada para o aprimoramento de sua função na perspectiva de sensibilizar a participação dos usuários nos espaços de discussão de Políticas Públicas.	Estado: Ampliar o repasse de verba para expansão dos serviços socioassistenciais implantando-os nos locais ainda inexistentes, com o intuito de garantir a universalização da oferta e sua facilidade de acesso.
	Criação de Conselhos de Direito Regionais com participação de 60% para usuários, 20% para Trabalhadores e 20% para Gestão.	União: Criar uma política de comunicação efetiva de direitos sociais garantindo uma linguagem acessível para a sociedade.

Após aprovação das prioridades (**Anexo 5**), foi lida aos participantes a resposta do CONSEAS à nota pública de repúdio do COMAS/SP à redução do número de delegados do município na Conferência Estadual de Assistência Social.

5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; 01 (um) candidato a delegado estadual de Trabalhadores do SUAS (Servidor), tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Depois de terem sido referendados 03 (três) Conselheiros do segmento de Usuários: Daniel Martins, Zorobabel Mendes Rodrigues e José Luiz da Silva para o COMAS, além de Carlos Nambu, caberia à **Conferência Regional de CIDADE ADEMAR**, segundo regra estabelecida eleger 36 (trinta e seis) Delegados Municipais Titulares, sendo 06 (seis) para cada segmento, com exceção dos Trabalhadores do SUAS (servidores) que deveriam ter 12 (doze) eleitos; 18 (dezoito) Delegados Municipais Suplentes, sendo 3 (três) para cada segmento, com exceção dos

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Trabalhadores do SUAS (servidores), que deveriam ter 06 (seis) eleitos, além de 05 (cinco) candidatos a Delegados Titulares Estaduais e 05 (cinco) candidatos a Delegados Suplentes Estaduais, a partir do total de 101 (cento e um) participantes votantes.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de CIDADE ADEMAR podem ser conferidas no **Anexo 6**.

<u>Sociedade Civil - USUÁRIO</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Andressa Cidrão de Souza
Gabriel Silva Carvalho
Leonardo Martins
Neusa Santana Kersting
Suzete de Fátima Veiga
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve delegados eleitos a Delegados Suplentes nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Estadual
Leonardo Martins
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Estadual
Andressa Cidrão de Souza
<u>Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Lygia Zamalli Fernandes
Zilda Novaes de Souza
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve delegados eleitos a Delegados Suplentes nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Estadual
Lygia Zamalli Fernandes
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Estadual
Zilda Novaes de Souza

Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Rose Ferreira Costa Rocha
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve delegados eleitos a Delegados Suplentes nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Estadual
Rose Ferreira da Costa Rocha
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Estadual
Não houve candidatos a Delegados Suplentes para a Conferência Estadual deste segmento nesta Conferência.

<u>Poder Público - GESTÃO SUAS</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Antonio Carlos Moura
Aparecida Rodrigues Hidalgo
Carlos Cesar Machado
Thyago Augusto de Carvalho
Vera Lucia de Freitas Rosa
Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve delegados eleitos a Delegados Suplentes nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Estadual
Thyago Augusto de Carvalho
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Estadual
Não houve candidatos a Delegados Suplentes para a Conferência Estadual deste segmento nesta Conferência.
<u>Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Celida Regina Oliveira Aniceto
Elza Yrigarai
Francisca Teles Gomes Tavares
Marcela Luchetta Bressani
Neide Assami Muramatsu
Suely Scipiao Magalhães Ragazzi

Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve delegados eleitos a Delegados Suplentes nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Marcela Luchetta Bressani
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos a Delegados Suplentes para a Conferência Estadual deste segmento nesta Conferência.

17h38 - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.

6. Avaliações da Conferência Regional de CIDADE ADEMAR

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social de CIDADE ADEMAR, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos **Anexo 7 e 8**, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:

<u>Avaliações</u>	<u>Ótimo</u>	<u>Muito bom</u>	<u>Regular</u>	<u>Ruim</u>	<u>Péssimo</u>	<u>Não respondeu</u>	<u>Total</u>
Divulgação-Mobilização	19	29	22	2	0	0	72
Local e infraestrutura	32	35	5	0	0	0	72
Acessibilidade	35	32	2	0	0	3	72
Programação	17	41	13	1	0	0	72
Participação	29	31	8	1	0	3	72

